RESOLUÇÃO Nº 910, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza a aquisição de uniformes institucionais para os Vereadores, servidores e estagiários e revoga a “Resolução nº 540, de 5 de novembro de 2007”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA aprovou e eu, Presidente, nos termos do Inciso XXXVI do Art. 42 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica autorizada a aquisição e o fornecimento de uniformes institucionais e uniformes dos programas institucionais da Câmara Municipal destinados:

I – aos Vereadores no exercício do mandato;

II - aos servidores efetivos e comissionados; e

III - aos estagiários.

Art. 2º O uso do uniforme é obrigatório aos beneficiários abrangidos por esta Resolução durante o exercício de suas atividades, nas dependências da Câmara Municipal e em atividades externas oficiais.

Art. 3º O beneficiário é responsável pela adequada utilização e conservação do uniforme.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Fica revogada a “Resolução nº 540, de 5 de novembro de 2007”.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 17 de março 2026.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604

Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2026.03.17 15:20:19 -03'00'

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente

SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654

Assinado de forma digital por SONIA ANTONIA DIAS TAVARES:02613656654
Dados: 2026.03.17 15:20:44 -03'00'

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
Secretária